



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 116/2022

**JAMIL PECH**, Prefeito Municipal de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

**Art. 1º** Concede, a partir desta data, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **LÍDIA GULECZ SLEDZ**, com matrícula funcional nº 426, ocupante do emprego público de Agente em Substâncias Psicoativas, lotada na Fundação Municipal Saúde, conforme atestado médico, afastada em 21/06/2021, tinha retorno previsto para 02/09/2022, contudo, apresentou novo atestado com mais 90 dias de afastamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 12 de setembro de 2022

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal